

ACÓRDÃO Nº 01686/2022

PROCESSO Nº: 40900/2018-1

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ARACATI

EXERCÍCIO: 2017

RESPONSÁVEL: KÁTIA MARIA AMORIM MORENO FREIRE

RELATORA: CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA

SESSÃO DE JULGAMENTO: 21 A 24 DE JUNHO DE 2022 – 1ª CÂMARA VIRTUAL

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL. ARACATI. EXERCÍCIO 2017. JULGAMENTO REGULAR COM RESSALVAS PARA KÁTIA MARIA AMORIM MORENO FREIRE. RECOMENDAÇÃO. UNANIMIDADE DE VOTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Nº 40900/2018-1**, do **FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL** do Município de **ARACATI**, referente ao exercício financeiro de **2017**, de responsabilidade da Sra. **KÁTIA MARIA AMORIM MORENO FREIRE**,

ACORDAM os Conselheiros integrantes da 1ª Câmara Virtual do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por **unanimidade** de votos, no sentido de:

a) **JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas da Sra. **Kátia Maria Amorim Moreno Freire** (Gestora), com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 15, inciso II, e 17 da Lei nº 12.509/95 (LOTCE/CE);

b) **RECOMENDAR** ao atual gestor do **Fundo de Seguridade Social** do Município de **Aracati** que adote medidas junto à Prefeitura no sentido de elaborar legislação, caso inexistente, fixando o limite de despesas administrativas do Fundo, tendo como parâmetro o limite de 2% calculado sobre o montante de proventos, pensões e demais benefícios concedidos aos segurados do RPPS local, em conformidade com o art. 15 da Portaria MPS nº 402/2008, mantendo os valores das despesas dentro do limite fixado (Ocorrência 14);

c) **NOTIFICAR** a Sra. **Kátia Maria Amorim Moreno Freire** acerca da decisão; e

d) **ARQUIVAR** os presentes autos, após o trânsito em julgado do processo.

Participaram da votação os Conselheiros Edilberto Pontes, Patrícia Saboya e Ernesto

Saboya.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
24 de junho de 2022.

Edilberto Carlos Pontes Lima
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Patrícia Lúcia Mendes Saboya
CONSELHEIRA RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS